



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Palmares do Sul		
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social		
E-mail: craspalmares@gmail.com Telefone: (51) 99782-8375		
1. Objeto: Contratação emergencial de uma empresa especializada em serviços elétricos, para realizar uma avaliação e manutenção elétrica no abrigo institucional.		
2. Justificativa da necessidade da aquisição: O presente termo tem por objeto a contratação em caráter emergencial de uma empresa qualificada em serviços elétricos. Atualmente a rede elétrica está sobrecarregada, pois abriga 7 aparelhos de ar condicionado, o que gera uma preocupação significativa em relação a segurança dos menores acolhidos e dos funcionários que permanecem no local E importante destacar que, no abrigo temos um acolhido de apenas três anos, além de duas monitoras e uma auxiliar de serviços gerais que estão presentes 24 horas por dia. Sendo a segurança dessas pessoas de responsabilidade do município e se tornando prioridade na realização do serviço.		
3. Descrição e quantidades		
Item	Descrição/Especificação	Quantidade
01	Manutenção de rede elétrica	01
02	100m de cabo pp 3x2 5mm	01
03	Caixa embutir cent disj CD 12x18 Betplas	01
04	Mini disjuntor TDJ3 1C20 1P 20a 3KA Tramontina	01
05	CJ 1 tomada 2p + t10 a liz Tramontina 57170010	01
06	Canaleta 2MT 20x10C adesivo Cdiv Tramontina	01
07	Barramento din pino 3 fase 12 polos Tramontina 563000104	01
08	Bucha para tijolo furado 5mm	01
09	Parafuso fiser ch Philips 44x40	01
10	Mangueira corr. Tigreflex refor 20mm tigre 1/2	01
11	Caixa embutir c/fundo 4x4 amarela Tramontina 57500005	01
4. Grau de prioridade da compra: Alto		
5. Estimativa de Valor: R\$ 3.415,47		
6. Prazo de Execução: 10 dias		
7. Local da Execução: Av. Palmares, 1965, Palmares do Sul- Casa de Passagem		
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de Formalização de Demanda: Não		
9. Indicação do fiscal do contrato:		
10. Rubrica que suportará a despesa: 12 Sec. Des. Social, Habit. Trab. Cid. E Dir. Hum. 12.03 – Gastos com Recursos Próprios 2124 – Manutenção da Casa de Passagem 3.3.90.39.16.00.00-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - 3746 Recurso 01 Livre		

Ana Paula dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social